



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004 – Proc. n.º 434/04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao ano de 1999 ”

EDER LINIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004, aprovado em sessão de 14 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado, processo TC 001607/026/99, relativas ao exercício de 1999.

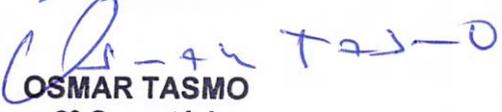
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

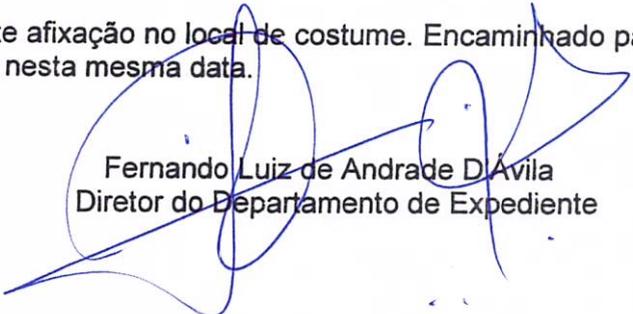
Câmara Municipal de Valinhos
Aos 14 de dezembro de 2004.


EDER LINIO GARCIA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Departamento de Expediente